

18
Ata da Nona Reunião Ordinária do Conselho Gestor do
Programa de Parcerias Público-Privadas do Estado
do Piauí.

por Assunto de 17/2

[Handwritten signatures and initials]

Raquel

[Handwritten signature]

Wellyton Lh

[Handwritten signature]

Os três dias do mês de outubro de dois mil e dezessis às dez horas, realizou-se a Nona Reunião Ordinária do Conselho Gestor do Programa Estadual de Parcerias e Concessões Público-Privada - PPP, por convocação do Senhor Presidente do Conselho, Chefe do Poder Executivo Estadual, Dr. José Wellington Barroso de Araújo Dias, em caráter ordinário, na forma do disposto no art. 27 da Lei Estadual nº 5.494 de 19 de setembro de 2005, alterada pela Lei Estadual nº 5.811 de 16 de dezembro de 2008, alterada pela Lei Estadual nº 6.680 de 06 de julho de 2015, na sala de reuniões (Salão Azul), situada no Palácio do Governo. Presentes: Presidente do Conselho de Araújo Dias, e os seguintes conselheiros: Secretário de Governo do Estado: Dr. Merlong Solaro Nogueira; Secretário de Estado de Administração e Previdência do Piauí: Dr. Francisco José Alves da Silva; Secretário de Estado da Fazenda: Dr. Rafael Taça Fonteles; Procurador Geral do Estado: Dr. Plínio Clerton Filho e a Superintendente de Parcerias

e Concessões - SUPARC: Dra Viviane Moura Bezerra; como convidados os senhores: Secretário de Transporte Estadual do Piauí: Guilhermano Pires Ferreira Correa; Secretário do Estado do Desenvolvimento Rural: Francisco Lima; Presidente da Fundação Estadual de Esportes do Piauí: Vicente de Sousa Sobrinho; Diretor Geral da Agência de Tecnologia da Informação do Estado do Piauí: Sr. Arelino Medeiros da Silva Filho e o Diretor Presidente da Central de Abastecimento do Piauí: Paulo Pizar. Noeto de Santana. Abertos os trabalhos, o Presidente do CGP concedeu a palavra à Superintendente de Bancarias e Concessões, que destacou o primeiro ponto da pauta: Aprovação Final dos Estudos do Projeto Nova Ceasa, que tem como objeto a Outorga de Concessão de Uso de imóvel público, a título oneroso, precedida de obra de Expansão, Reforma e Modernização, com Exploração, Operação, Manutenção e Desenvolvimento da Nova Central de Abastecimento do Estado do Piauí, no município de Teresina. A Superintendente apresentou o resumo geral do projeto, através dos estudos realizados pela equipe da SUPARC, elencando as Premissas gerais que deram base aos estudos. Na oportunidade, foram destacados os estudos realizados, que consistiram no Estudo de Demanda, Plano Operacional, Referencial Técnico, Ambiental, Plano de Avaliação Econômico Financeiro e Modelagem Jurídica. Em seguida, a Superintendente destacou que no referido projeto de Requalificação da Central, o parceiro privado (concessionário) deverá investir nas reformas e ampliação necessárias, para melhoria e adequação dos espaços tanto para as atividades de atacado quanto varejo. Pelo projeto, parceiro privado também assumirá responsabilidades quanto aos serviços de operação, manutenção e administração do Entrepósito. Encerrada a apresentação e iniciados os debates e pres-

55

todos os esclarecimentos necessários, a Superintendente de Parcerias e Concessões devolveu a palavra ao Presidente do CGP, que, primeiro, ressaltou a necessidade do Estado, antes do processo licitatório, elaborar um plano de urgência para resolver a necessidade do Estado, antes do processo licitatório, elaborou um plano de urgência para resolver alguns problemas mais graves que foram apresentados pelos atuais permissionários, e depois submeteu a matéria à deliberação dos Conselheiros que decidiram, por unanimidade, apoiar e autorizar a licitação de Concessão de Uso a Título Oneroso, na modalidade Concorrência Pública. Em seguida, passou-se ao segundo item da pauta: Aprovação Final dos Estudos relativos ao Projeto Piauí Conectado, que tem como objeto a Implantação, Operação e manutenção da Infraestrutura de Transporte de Dados, Imagem e Voz para o Governo do Estado do Piauí. A Superintendente expôs a visão geral do projeto, destacando os Dados Básicos para a Concessão, os Benefícios do Projeto, Referencial Técnico, Plano de Avaliação Econômico Financeira e a Modelagem Jurídica. A Superintendente destacou que todos os dados apresentados tornaram como base os estudos realizados e entregues pelo grupo autorizado através de PMI, para desenvolver o modelo, que foram revisados pela equipe da SUPARC com apoio da Agência de Tecnologia do Estado - ATI. Destacou ainda, que o referido projeto tem como propósito principal a implantação da rede de fibra óptica subterrânea, fibra via aérea e rádio, com universalização do acesso a internet para melhorar a qualidade dos serviços prestados aos servidores públicos e aos cidadãos piauienses, com a redução dos custos operacionais e administrativos para o Poder Executivo Estadual. Encerrada a apresentação, iniciados

os debates e prestados os esclarecimentos necessários, a Superintendente de Parcerias e Concessões devolveu a palavra ao Presidente do Conselho Gestor que submeteu a matéria à deliberação dos Conselheiros que decidiram, por unanimidade, pela aprovação e autorização para a licitação de Parceria Público Privada, na modalidade Concessão Administrativa. Em seguida, antes de passar para os demais itens da pauta: Avaliação dos Estudos Preliminares dos Projetos: Parque de Exposições; Complexo Esportivo e Anel Viário Teresina (PI)/ Timon (MA), o presidente do Conselho Gestor solicitou vistas dos projetos para apreciação detalhada dos estudos. Nada mais havendo, o Senhor Presidente do Conselho Gestor deu por encerrada a reunião, sendo lavrada a presente ata que lida e achada conforme, segue assinada pelo presidente e demais interessados.

Ass: A Suro de A